



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 690 – Guaratuba, 01 de outubro de 2026 - Ano IX

ATO Nº 99/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, indicação do Vereador ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA conforme Lei Municipal nº 2.228 de 3 de julho de 2.026. **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026:

- **REGIANE CUSTODIO MOREIRA** portadora do CPF Nº XXX. 690.179-XX, do cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Outubro de 2026.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 100/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, indicação do Vereador JOSE ANANIAS SANTOS JUNIOR conforme Lei Municipal nº 2.228 de 3 de julho de 2.026. **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026:

- **JUCIANE MARTINS DE PAULA** portadora do CPF Nº XXX. 528.139-XX, do cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Outubro de 2026.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

PORTARIA Nº 578/2026

Declara a reassunção do mandato pelo Vereador Juliano da Rosa de Paula e o encerramento do exercício do suplente convocado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40 da Lei Orgânica do Município e no art. 222 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 31/2026, protocolado em 1º de outubro de 2026, pelo qual o Vereador JULIANO DA ROSA DE PAULA comunica sua exoneração, a pedido, do cargo de Coordenador da Zeladoria Municipal, Símbolo S-1, pelo Decreto nº 27.988, de 30 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, e a reassunção do exercício do mandato a partir de 2 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que, cessada a causa do afastamento do titular, cessa o fundamento da convocação do suplente, que exerce o mandato em caráter temporário, nos termos dos arts. 39 e 40 da Lei Orgânica do Município e do art. 222 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município somente veda a reassunção do mandato antes do término da licença na hipótese do seu art. 39, inciso III, que não se aplica ao caso;



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 690 – Guaratuba, 01 de outubro de 2026 - Ano IX

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a reassunção do exercício do mandato de Vereador por JULIANO DA ROSA DE PAULA, a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica declarado encerrado, em 1º de outubro de 2026, o exercício do mandato pelo suplente JOSÉ ANANIAS SANTOS JUNIOR, do MDB, convocado pelo TERMO DE POSSE do dia 25 de maio de 2026, que retorna à condição de suplente, na respectiva ordem de suplência.

Art. 3º As vagas em Comissões eventualmente ocupadas pelo suplente serão providas na forma do art. 23, inciso XXVII, e do art. 55, § 3º, do Regimento Interno.

Art. 4º Determina-se:

I – à Setor de Recursos Humanos, os registros funcionais e os ajustes na folha de subsídios decorrentes desta Portaria, observado o período de exercício de cada um; e

II – à Diretoria Legislativa, a leitura desta Portaria no Expediente da próxima sessão ordinária e a cientificação dos interessados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas indicadas nos arts. 1º e 2º.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Guaratuba, 01 de outubro de 2026.

RICARDO DE BORBA

Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Ricardo de Borba – Presidente
Marcio Sakajiri Tarran – Vice Presidente
Zaqueu Clarinda - 1ª Secretário
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
Alaor de Oliveira Miranda
Diego Correa Elickar
Fabio Luis Bilek
Felipe Huning de Carvalho
Jose Ananias Santos Junior
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Sergio Renato da Silva

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000